



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 086/11

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral das Competições e

Considerando que o TJD/RJ revogou a suspensão imposta ao **Campo Grande Atlético Clube** (Comunicação nº 309/11), visto que houve a satisfação da obrigação pecuniária;

RESOLVE:

REVOGAR a suspensão direcionada a **Campo Grande Atlético Clube** pela RDI nº 082/11, restabelecendo sua condição para participar do Campeonato Carioca da Série C de Profissionais de 2011, Grupo F a partir da 1^a rodada do Retorno, programada para o dia 29.05.2011.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2011.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**